

PORTARIA N° 1.195/2019

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 109/2019.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **EDSON TEIXEIRA DE SOUZA**, cônjuge supérstite, CPF n° 352.960.386-49, dependente habilitado de **MÔNICA APARECIDA LIMA DE SOUZA**, CPF n° 000.273.116-94, matrícula 194422, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD, falecida em 15.06.2019, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **15.06.2019**, data do óbito.

Varginha, 17 de Julho de 2019.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO